



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 38 de 28 de outubro de 2015

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Ufes e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.014767/2015-21,

Resolve:

1. Considerar DESLIGADOS os estudantes com matrículas ativas em cursos de graduação extintos listados abaixo:
- 2.

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 2003050897 | DIRCE MARIA SOBRAL | Pedagogia – EAD - 01 |
| 2003052040 | ELIZABETE GREGORIO BRAGA DOS SANTOS | Pedagogia – EAD - 01 |
| 2003056023 | IVANA THEREZA CAMILETTI BELLOW | Pedagogia – EAD - 01 |
| 2002056074 | MADALENA VITOR DE BARROS | Pedagogia – EAD - 01 |
| 2003050656 | MARIA AUXILIADORA G. SIMOES | Pedagogia – EAD - 01 |
| 2003052216 | MARIA DE FATIMA SIMOURA | Pedagogia – EAD - 01 |


Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes